

**PORTARIA GP N° 059/2022**

Nomeia a Comissão de Instauração de Procedimento Administrativo para apuração de fatos referentes a Processos Licitatórios e execução de contratos, para atuação no âmbito da administração pública, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE** instaurar a Competente Comissão de Instauração de Processos Administrativos objetivando a apuração por supostas irregularidades constante em Processos Licitatórios e execução de contratos, designando:

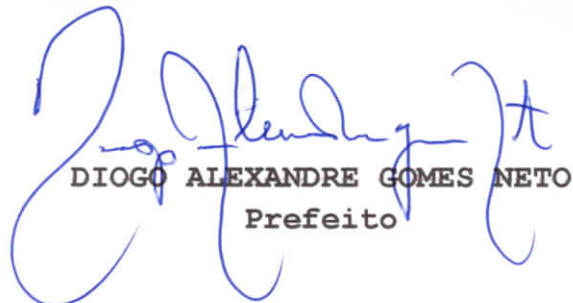
**R E S O L V E:**

Art. 1º - **LUANA ROBERTA BATISTA DA SILVA**, matrícula n° 344707, como **PRESIDENTE**, **JALINE APARECIDA DA CONCEIÇÃO PEREIRA**, matrícula n° 575013, como **SECRETARIA** e **DHIOGO MÁRCIO GOMES VASCONCELOS**, matrícula n°344707, como **MEMBRO**.

Art. 2º - Desta portaria dê-se ciência ao Presidente da Comissão de Instauração de Procedimentos Administrativos e demais componentes

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande, em 28 de março de 2022.



**DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO**  
Prefeito